



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel Publicado no Município de Laranja da Terra

03/02/2020

faquelem

PORTARIA Nº 03/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 37 da CFB, inciso II, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no que tange à investidura em cargo ou emprego público dependendo de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Considerando que, conforme Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que, conforme Art. 64, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete ao Presidente, de conformidade com a legislação vigente, a nomeação, exoneração e demais atos administrativos referentes ao funcionamento da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DIULI ROBERTA OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Geral da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 03 de fevereiro de 2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2019-2020